



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

EMENTA: Rejeita o Veto nº001/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivo(os) legal (is) do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2014, e da outras providências.

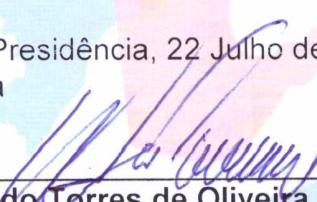
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica Rejeitado o Veto Nº 001/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE, referente a dispositivo(s) legal(is) pertinente (s) do Projeto de Lei Complementar Nº004/2014, de autoria do Poder Executivo, mantendo-o integralmente aprovado com a Emenda Modificativa Nº001/2014 e dispositivo(s) correlativos..

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 Julho de 2014.
Mesa Diretora


Givaldo Torres de Oliveira
Presidente


Aécio Jader Campos de Lima
1º Secretário


Luiz Gonzaga Nunes
2º Secretário

Publicado conf. Art.88 da LOM


Maria das Graças de Araújo Oliveira
Matrícula: 000037